



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

CERTIFICO QUE

O Documento de N° LH 1389/2021

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 31/03/21

Responsáveis

SBW

LEI MUNICIPAL Nº 1389/2021
31 DE MARÇO DE 2021

Altera o inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 1225/2018 e dá outras providências.

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 12/2021, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 1225/2018 de 23 de abril de 2018, passando o inciso a vigorar conforme segue:

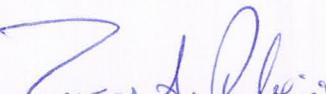
“Art. 3º(...)

II – Prefeito, Vice Prefeito, Secretário Municipal, Vereador ou servidor público Municipal.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal


Lucas Andrei Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento